



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



Ofício nº 001 /2024 de 04 de março de 2024.

Exmo. Senhor

Adenilson José e Silva

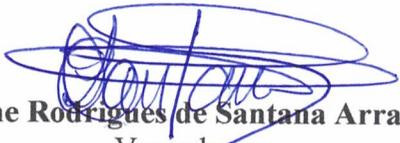
Presidente da Câmara Municipal de Jussara-GO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jussara,

A par de cumprimenta-lo, venho a presença de V. Exa., apresentar Projeto de Lei que “*Dá nome a Sede do Conselho Tutelar da Cidade de Jussara-GO e dá outras providências*”, requerendo a apreciação e votação em regime de urgência especial pelas justificativas em anexo.

Pede e espera deferimento.

Atenciosamente,


Eliene Rodrigues de Santana Arraes
-Vereadora-



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



Projeto de Lei Nº 204/2024

Jussara, 06 de março de 2024.

Origem: Poder Legislativo

Autora: Vereadora Eliene Rodrigues de Santana Arraes

**“DÁ NOME A SEDE DO CONSELHO
TUTELAR DA CIDADE DE JUSSARA-GO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Jussara APROVOU e, eu, Prefeita Municipal de Jussara, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - A sede do Conselho Tutelar da Cidade de Jussara-GO passará a se chamar **JOSÉ JOÃO DA CRUZ**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da Lei, correrão pelo Município de Jussara-GO e, caso necessário, regulamentada por ato do Executivo, no que couber.

Art. 3º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, promovendo as alterações necessárias.

Gabinete da vereadora, aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (04-03-2024).

Eliene Rodrigues de Santana Arraes
-Vereadora-



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



JUSTIFICATIVA

O art. 38, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, estabelece a competência do Vereador em apresentar Projetos de Lei que visem dispor sobre denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

José João da Cruz, nasceu em 25/08/1925 em São Gonçalo de Abaeté - MG. Constituiu família aos 17 anos com Augusta Maria da Cruz. Da união advieram 12 filhos, sendo 09 homens e 03 mulheres.

Veio para Jussara em 1943, quando ainda era Colônia do Água Limpa, quando aqui possuía apenas 03 famílias: a do senhor Zino, a do senhor Geraldo Caixeta e a do senhor Humberto da Farmácia. Na época, ainda éramos Distrito de Aruanã, sendo fundada a cidade em 1945 por Estevam Rebouças Fernandes, Limírio Neves da Mota, Dionísio Cândido da Silva e outros trabalhadores que vieram em busca de terras férteis para trabalharem.

Era lavrador possuindo glebas de terras no município e, posteriormente, foi taxista recebendo carinhosamente o apelido de Zé Grande Taxista, sempre laborou pelo bem comum, de maneira honesta e incessante, contribuindo para o crescimento de nossa cidade.

O Senhor José João da Cruz foi um dos pioneiros da nossa cidade estabelecendo família aqui. Teve 12 filhos, 25 netos, 33 bisnetos e 05 tataranetos. Em julho de 1992 comemoraria bodas de ouro, mas infelizmente sua esposa veio a falecer em junho do mesmo ano.

José João da Cruz faleceu em fevereiro de 2000, deixando muitas saudades a todos amigos e familiares. Era de fala suave, extremamente honesto, sincero, responsável, amigável, zelava por sua família com muito carinho e atenção.

Assim, a presente propositura visa honrar quem tanto fez, construindo a história do Município, devendo ter seus nomes gravados em logradouros e praças públicas, para que sirvam de exemplo, de paradigma, de modelo para todos os cidadãos e sirva de agradecimento pelo bom serviço prestado à comunidade, como é o caso de José João da Cruz.

São esses, portanto, excelentíssimos colegas Vereadores, os propósitos que arrimam o presente Projeto de Lei, para o qual espero contar com o total endosso dos demais membros dessa Edilidade.



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



Pelos motivos expostos, espera APROVAÇÃO da presente propositura.

Gabinete da vereadora, aos quatro dias do mês de março dois mil e vinte e quatro (04-03-2024).

Eliene Rodrigues de Santana Arraes
- Vereadora -